

GABINETE

PORTARIA Nº 56, de 17 de março de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGBIO- Interação aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho da discente **Aretuza Ribeiro Montenegro**, matrícula PPGBIOMS/2024202410023, intitulado “INFEÇÃO NATURAL POR TRIPANOSSOMATÍDEOS (KINETOPLASTEA: TRYPANOSOMATIDA) EM PEQUENOS MAMÍFEROS SILVESTRES (MAMMALIA: CHIROPTERA, RODENTIA E DIDELPHIMORPHIA) NOS BIOMAS DE MATA ATLÂNTICA DE ALTITUDE E CAATINGA DO ESTADO DO CEARÁ” do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGBIO-Interação do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Dr. ^a Claudia Maria Rios Velasquez (ILMD/FIOCRUZ)	Membro Titular (Presidente)
Dr. Felipe Dutra Rêgo (IRR/FIOCRUZ)	Membro Titular
Dr. Vitor Ennes Vidal (IOC/FIOCRUZ)	Membro Titular
Dr. ^a Rosa Amélia Gonçalves Santana (FMT-HVD)	Membro Suplente
Dr. ^a Amanda Maria Picelli (Villanova University)	Membro Suplente

Art. 2º ESTABELECER a hora, a data e o local de defesa às **09:00 (horário de Brasília) do dia 19 de março de 2025**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 18/03/2025, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4823162** e o código CRC **17047A8D**.